

Lei nº 637/2010

De: 22/09/2010

"Altera a lei nº 612/2008, na parte que especifica e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Bertópolis - MG, atendendo a recomendação do Ministério Público de Minas Gerais, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 3º da Lei Municipal nº 612/2008, passa a ter a seguinte redação

"Art. 3º - Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal"

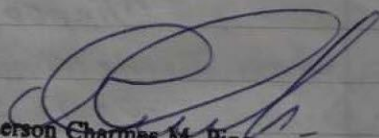
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, em 22 de setembro de 2010.



Lauro Alves Jardim
Prefeito Municipal



Alderson Charnes M. Pina
Secretário de Administração

Lei nº 638/2010

De: 22/09/2010

"Altera a Lei nº 613/2008, na parte que especifica e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Bertópolis - MG, atendendo a recomendação do Ministério Público de Minas Gerais, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 3º da Lei Municipal nº 613/2008, pas-